



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.766/2020**  
**De 02 de setembro de 2020**

**"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal

de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016; Bairros Centro e Santa Helena- Lei Municipal nº 3.170/2017 e Bairros Campo Grande e Santa Cecília – Lei Municipal nº. 3.402/2020.**

membros:

**Art. 2º** - A Comissão Municipal terá como

I – EDERSON SOUZA CORREIA, representante do

Poder Municipal, que a presidirá;

II – ANDERSON MASAYUKI JIMBO, Procurador do

Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 265.967.

III – FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS, representante

da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, inscrito no CREA nº 5060516683.

**Art. 3º** - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.441/2019.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I